



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.139/2017, 25 de agosto de 2017.

Designa Conselho Municipal
Alimentação Escolar - CAE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Municipais nº23/2000 e nº892/2009 e Lei Federal nº11.947/2009, de 16/06/2009,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO – C.A.E.**, nos respectivos segmentos e cargos abaixo descritos, os seguintes membros:

I - Representantes do Executivo Municipal:

Titular: Vera Aparecida Pavanelo Sant'Ana

Suplente: Cleide Celestina Pavanelo

II - Representantes dos Profissionais da Área da Educação – Professores:

Titular: Hindianara Karoline Beling

Titular: Elizabeth Acácio da Costa

Suplente: Márcia Mendes

Suplente: Eltrita Elert Werber

III - Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: Claudirene Tadei Pinheiro

Titular: Elaine Cristina de Paula Vargas

Suplente: Michele Cristiane da Silva Jankowski

Suplente: Daniela Marília Backes

IV - Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Patrícia Ramos da Silva de Oliveira

Titular: Vanda Aparecida Pavanelo Biazus

Suplente: Mariane Rheinheimer

Suplente: Liane Maria Chiele Tosatti

Art. 2º Ficam designados para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO**, os seguintes membros:

Presidente: Hindianara Karoline Beling

Vice-Presidente: Elizabeth Acácio da Costa

Art. 3º O período de mandato dos Conselheiros, será por quatro anos, a partir da data de publicação do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e especialmente o Decreto nº 5.135/2017, de 21 de agosto de 2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, em 25 de agosto de 2017.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 25, 8 2017

Página: 01 edição 1680

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal